



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 85/2025

**Proponentes: Vereador Dorivanio Stein**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR A “FESTA DO FRANGO” NO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA PREFERENCIALMENTE, NA LOCALIDADE DE SOÍDO DE BAIXO, INSERINDO-A NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.**

## JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar que, solicito que seja instituída a “Festa do Frango”, a partir da iniciativa dos que estão engajados com a avicultura nesta Municipalidade.

Nesse intuito, esperamos que a primeira festa seja pensada, planejada e organizada, de forma que toda a base cultural remeta ao que o Município produz e muito bem, o frango de corte, que sai do abatedouro Florinense para as mesas de milhares de capixabas, e consumidores de outros Estados.

Considerando que, para a realização do evento, poderão ser formalizados patrocínios e parcerias com a iniciativa privada, convênios com instituições do terceiro setor, bem como ter o apoio logístico e/ou financeiro do Município, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária.

Considerando ainda, a aptidão do Município para a criação de frangos de corte, com uma produção de mais de um milhão de aves abatidas mensalmente somente na empresa “Oi Frango”, e que o mercado comprador passa além das fronteiras capixabas, surge a necessidade da junção e união de fatores, que possam valorizar cada vez mais, a marca do Município como potencial econômico do Setor Avícola.

A festa poderá deter como base alimentar, apenas o consumo de pratos oriundos de frango, o que permitirá ao turista, saborear comidas típicas apenas com um dos produtos de maior valor agregado do Município.

O evento poderá contar ainda, com a contratação de alguns shows como atrativos para os participantes e turistas que prestigiarem a festividade e feira de negócios, visando a notoriedade da mesma realizada na Municipalidade, sendo portanto, imprescindível a iniciativa das autoridades municipais, a fim de agregar valor à avicultura e produção industrial, com a cultura local.

**Sala das Sessões, 31 de março de 2025.**

*Dorivanio Stein*  
**Dorivanio Stein**  
Vereador



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja  
Louvado*